



EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Presidente do Conselho Fiscal do SINPES - Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e da Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a categoria para eleições complementares para os cargos de Quinto, Sexto e Sétimo Suplentes da Diretoria, que se encontram vagos, a serem realizadas entre os dias 07 e 10.03.2017.

As inscrições dos candidatos interessados poderão ser feitas até 15/12/2016, mediante protocolo no prédio onde se situa a sede do SINPES ou na própria sede do Sinpes na Rua Marechal Deodoro 869, conjunto 606, Curitiba, Paraná, observada a regulamentação do pleito, afixada na sede do sindicato e os dispositivos estatutários pertinentes.

Curitiba, 28 de novembro de 2016.

Luiz Alexandre Carta Winter
Presidente do Conselho Fiscal

AMOR DE VOLTA

MANSO E APAIXONADO? Faça e desfça trabalhos para vida amorosa e espiritual! Trabalhos com responsabilidade e segurança!Whats
(41)3365-5422/99996-0285

ASTROLOGIA MARIA

BUENO Quer trazer o seu amor de volta? Poderosa magia com amarração Na consulta deseja fazer uma firmação para seu amor te procurar? Prox ao Muller, especialista em unir casais há 40 anos.

141d05 (41)99821-6367 / 3016-2928

ATENDIMENTO

ESPIRITUAL. A RELAÇÃO COMPLICOU? Vamos Juntos Encontrar a Solução c/Responsabilidade e Seriedade. Marue já sua consulta Whats
(41)99806-8157/3287-6136

QUER TRAZER SEU AMOR DE VOLTA PARA SEUS BRACOS?

AMOR DE VOLTA PARA SEUS BRACOS? SEU AMOR ESTÁ AFASTADO OU SE AFASTANDO? PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO PARA QUE VOCÊ NÃO SOFRA MAIS. A ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS.

13fc64 (41)3267-4214/99866-4709

QUER TRAZER SEU AMOR DE VOLTA PARA OS SEUS BRACOS?

AMOR DE VOLTA PARA OS SEUS BRACOS? PODEROSA MAGIA DE AMARRAÇÃO. TRABALHOS PARA TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS DE AMOR. QUER ATRAIR, APROXIMAR E TRAZER SEU AMOR DE VOLTA? ESPECIALISTA EM UNIR CASAIS.

3fc64 (41)3267-4214/99866-4709

TARÓLOGA STEPHANY

Sensitiva 15 anos Trab só p/o Bem. Problemas, Negócios, Saúde, Amor. Por ser um dom só cobra consulta. Whatsapp (41) 9542-3040

b8c05 41 9739-9150/.

TERAPEUTA DO AMOR

Amarração amorosa, para que você não sofra mais! Trabalhos para todos os tipos de problemas. Quer trazer seu amor de volta? Ligue e agende já sua consulta!

1545e6 (41)99511-0340/3532-8878

detetives

DETETIVE PARTICULAR

COYOTE. Duvidas conjugais, desconfia da sua babá.Acabe com suas duvidas, Investigações diversas.

(41)99596-4034/98483-5692



PRODUTOS

outros produtos

jazigos

CEMITÉRIO VERTICAL

Rs4.500 gaveta, bloco 6, 1º andar, nível 3, valor de mercado 22.000 obs: por motivo de mudança, vendo por R\$4.500 +transferência parcelada em 4x. inf. whatts 21ba22 (41)3779-5345/99955-9953

PLANO FUNERAL

Familiar previna se contra o inevitável. O único c assistência funeral sem limite de idade, com jazigo e osuário perpetuo. Op A: adesão R\$90,00 mensal R\$49,50 Op B: adesão R\$90,00 mensal R\$69,50 Obs: contrato renovado anualmente sem manutenção. Informações

21ba22 (41)3779-5345/ 99955-9953

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3321-5829 **TRIBUNA**
(41) 9733-2228
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Leilão Imóveis Paraná

13/12/2016 às 10h00min

Local do Leilão

R.Senador Accioly Filho, 1625
CIC - Curitiba - PR

Vendas

R.Nunes Machado, 611 - Sobreloja
Sala 3 - Rebouças - Curitiba - PR

IMÓVEIS

Apartamento - Av. Visconde de Guarapuava 4433 - Batel
Apartamento - Rua Marquês do Paraná, 618 - Água Verde
Apartamento - Rua Fernando de Noronha, 280 - Santa Cândida
Imóvel Rural - c/ 245,500m2 - Pérola D'Oeste - PR

OPORTUNIDADE ÚNICA

Confira edital e fotos no nosso site

LANCES: PRESENCIAL E INTERNET!

Paulo Setsuo Nakakogue - Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR Matr. 625

www.psnleiloes.com.br

Tel.:(41) 3323-3030 / 98417-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREGÃO - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2016 - SMS. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI. DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 12/12/2016 - 14:30 ÀS 15:30 HORAS. DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/12/2016 - 15:35 ÀS 16:15 HORAS. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9951, 3350-9414, 3350-9018 e 3350-9062.
Curitiba, 29 de novembro de 2016.

ANGELA KOGA LEMES - Pregoeira



UNIÃO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ

FUNDADA EM 3-11-1961

Reconhecida de Utilidade Pública pelo Decr. Governamental Nº 5137

de 5-6-1965 CURITIBA - PARANÁ

ELEIÇÕES DA U.P.C.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 16/12/2016, no período das 09h00 às 17h00, na sede administrativa da União da Polícia Civil do Paraná, sita à rua Monsenhor Celso, 256 - 7º andar, nas principais Subdivisões Policiais do Interior do Estado e na Sede de Praia, sita a Av. Copacabana, 591, Praia de Leste, município de Pontal do Paraná serão realizadas eleições para membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal da Entidade, para o triênio 2017/2019, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, nos termos dos estatutos sociais.

Somente concorrerão as eleições, os candidatos constantes de listas identificadas por uma legenda e que tenham autorizado por escrito, a inclusão de seus nomes nas respectivas chapas. O registro será feito mediante petição assinada pelo candidato à Presidência da Entidade e entregue na Secretaria da União da Polícia Civil do Paraná até às 17h00 do dia 06/12/2016, impreterivelmente.

As eleições terão início às 09h00 e encerradas às 17h00 do dia designado.

Curitiba, 25 de Novembro de 2016.

RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREGÃO - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2016 - SMS. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI. DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 12/12/2016 - 08:30 ÀS 09:30 HORAS. DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/12/2016 - 09:35 ÀS 10:05 HORAS. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9100, 3350-9414, 3350-9018 e 3350-9062.
Curitiba, 29 de novembro de 2016.

MARIA ELIZABETH BORGES MALHEIROS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREGÃO - SMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2016 - SMS. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI. DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 12/12/2016 - 09:45 ÀS 10:45 HORAS. DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/12/2016 - 10:50 ÀS 11:20 HORAS. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br. INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9100, 3350-9414, 3350-9018 e 3350-9062.
Curitiba, 29 de novembro de 2016.

MARIA ELIZABETH BORGES MALHEIROS - Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA PREGÃO Nº 137/2016

Informamos aos senhores licitantes que a abertura do Pregão nº. 137/2016 Processo nº. 269/2016, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO PROJETO CIES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, fica prorrogada para o dia 02 de dezembro de 2016 às 09:00 horas, devido a alterações efetuadas no Edital.

1º - Fica prorrogada a abertura da licitação, através do exposto acima considerado.

2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.

Campina Grande do Sul, 28 de novembro de 2016.

ESTELA CELINA MULLER

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL

CNPJ. No. 75.805.895/0001-30

122ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016, em primeira convocação às 16:00 horas em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniram-se os acionistas da sociedade como consta das assinaturas lançadas no livro próprio de Presença de Acionistas para tratarem dos assuntos a que se refere a Ordem do Dia do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nas edições nº. 9806 à página 36, nº. 9807 à página 52, nº. 9808 à página 35, respectivamente nos dias 20, 21 e 24 de outubro de 2016 e no jornal Tribuna do Paraná nas páginas 21 do dia 20 de outubro de 2016, 21 do dia 21 de outubro de 2016 e 21 do dia 24 de outubro de 2016. Assegurada à presença dos acionistas representando 99,62% do Capital Social, foi declarado haver número legal para que a Assembleia se instalasse e validamente deliberasse. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia Sr. Wilson Paulart, que convidou a mim Luciano Marcos Klos para secretariar os trabalhos. Aberto a Assembleia o Sr. Presidente determinou que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, o qual foi feito pelo Secretário, com o seguinte teor: Companhia Campolarguense de Energia - COCEL - CNPJ/MF. Nº 75.805.895/0001-30. Assembleia Geral Extraordinária, edital de convocação. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta Concessionária para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2016 em primeira convocação às 16:00 horas e, em segunda convocação às 16:30 horas em sua sede social à rua Rui Barbosa, nº. 520, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referente ao 1º semestre do exercício de 2016. B) Outros assuntos de interesse da Companhia. Campo Largo, 18 de outubro de 2016. Wilson Paulart - Presidente do Conselho de Administração. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Prefeito Afonso Portugal Guimarães, o qual colocou em pauta o item "A" da ordem do dia do edital de convocação, no tocante ao resultado verificado no período parcial do exercício de 2016, informando que com base nos resultados verificados até o mês de junho de 2016, o lucro antes do Imposto de Renda, excluindo-se a Contribuição Social no valor de R\$ 198.598,24 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) , foi de R\$ 3.629.381,26 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), e que de acordo com as leis 9249/95 e 9430/96 e Instrução Normativa nº. 93 de 24/12/97, o limite máximo para o pagamento dos juros sobre o Capital Próprio e/ou Dividendos é de 50% sobre o referido lucro, observando-se o limite sobre o Patrimônio Líquido em 31/12/2015, que remunerou temos o valor atual de R\$ 1.853.735,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). Continuando o Sr. Afonso Portugal Guimarães propôs à Assembleia o pagamento de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) a título de juros sobre o Capital Próprio sobre o resultado parcial do 1º semestre do exercício de 2016. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. No tocante ao item "B" da ordem do dia do edital de convocação identificado como "outros assuntos", foi apresentado o primeiro assunto, no tocante a função de Controlador Interno, tendo em vista o encerramento do prazo de 2 (dois) anos do exercício da nomeação da empregada pública Ana Laura Lagner, conforme Ata 113/2016 - AGE, sendo passível de prorrogação por igual período. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes a prorrogação por mais 2 (dois) anos do exercício da função de responsável pelo Controlador Interno da COCEL (Controladora Interna), prazo este referenciado a partir de 06 de novembro de 2016, da empregada Ana Laura Lagner, Assistente Técnico IV, fazendo jus a gratificação da referida função, com fundamento no Plano de Cargos e Salários. Considerando o debate de temas relevantes a plena atuação empresarial, foi apresentado a edição da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, o qual dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Verifica-se do referido normativo federal, a criação e/ou ampliação de instrumentos de controle, transparência pública, práticas de governança, controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio, auditoria interna, e outros requisitos específicos para o exercício do cargo de diretor, constituição e funcionamento dos Conselhos de Administração e Fiscal. Deste modo, foi colocado em votação a proposta de implementação da Auditoria Interna, com base na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º. Diante da proposta apresentada, foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes, a área denominada Auditoria Interna, o qual será vinculada ao Conselho de Administração, conforme art. 9º, § 3º, inciso I da citada Lei nº 13.303/16, bem como, deverá ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, de acordo o art. 9º, § 3º, inciso II, da Lei nº 13.303/16 e legislação correlata vigente. Diante da criação da Auditoria Interna, torna-se necessário a escolha de profissional habilitado para o pleno exercício, considerando emprego público com capacitação adequada para o fiel desempenho da função, tendo em vista o alto grau de responsabilidade técnica. Deste modo, foi apresentado o nome da Sra. Rosângela Moreira Vaz da Silva, Assistente Administrativo IV, empregada pública desta concessionária desde 1994, formada pela Faculdade Católica de Administração e Economia, com Pós Graduação em Administração e Gestão da Qualidade e Produtividade pela FESP - Fundação de Estudos Sociais do Paraná e MBA em Gestão Estratégica de Negócios, pela Faculdade SPEI - Sociedade Paranaense de Ensino e Informática. Importa registrar ainda que desempenhou funções perante o Departamento de Planejamento Econômico Financeiro, no Setor de Arrecadação, no Departamento de Faturamento, na Divisão Financeira, bem como foi responsável pela Controladoria Interna da concessionária, no período de novembro de 2010 a outubro de 2014. Atualmente está lotada na Divisão Jurídica e compõe a equipe de Projeiros. Diante da proposta apresentada, foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes a indicação da Sra. Rosângela Moreira Vaz da Silva, Assistente Administrativo IV, como responsável pela Auditoria Interna, considerando sua qualificação, análise curricular e desempenho anterior perante a Administração Pública, fazendo jus a gratificação de função gerencial, com fundamento no Plano de Cargos e Salários, em identidade de valor ao registrado ao nível Gerencial III. Em seguida o Presidente deixou livre a palavra, e como ninguém quis mais se manifestar encerrou a Assembleia. E para constar redigi a presente Ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos acionistas presentes. Assinado: Luciano Marcos Klos, Afonso Portugal Guimarães - Município de Campo Largo, Largo, Marcus Preis, Carlos Alberto de Andrade, Cassiano Henrique Pianaro, Priscila do Rocio Miquelotto Ossowsky, Andrea Alves dos Santos, Laurindo Barrichello, Alziro Magaton, Almir Carlos de Andrade Wissek, Wilson Paulart, Janeth Alves da Silva e Maria Margareth Savio. A presente é cópia fiel da Ata lavrada livro próprio n.º 2, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41300049734, em sessão de 23 de dezembro de 1969. Campo Largo, 28 de outubro de 2016.

Luciano Marcos Klos

Secretário

O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, que por este edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica CITADO o executado: ANTONIO CARLOS JORY, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 610.201.179-15, que se encontra em lugar incerto para que no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 34.938,95 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), ou indique bens à penhora, sob pena de constrição judicial de seus bens, tantos quantos bastem para satisfação do débito, ou apresentem embargos, querendo, no prazo de 15 dias (art. 652 do antigo CPC o qual passa a vigorar no novo CPC no art. 827), nestes autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0046266-36.2014.8.16.0001 em que é exequente PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA, a qual tramita na 13ª Vara Cível de Curitiba, sito na Rua Mateus Leme, 1142, 2º andar - Edifício Fórum II, Centro Cívico, Curitiba/PR. No qual alega o exequente ser credor dos executados pela quantia líquida, certa e exigível acima especificada, sendo o débito representado por meio de DUPLICATAS MERCANTIS. De acordo com o r. despacho de seq. 52.1 - "I) Da citação por edital: Diante da diligência realizada e da tentativa negativa de citação, fica deferida a citação por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme os arts. 257 e 830, §2º, ambos do CPC. Assim, nos termos do art. 829 do CPC, cite-se a parte executada, por edital, para pagar a dívida, as custas e os honorários advocatícios no valor de 10% do valor do débito, nos termos do art. 827 do CPC, no prazo de 03 (três dias) contados do término do prazo do edital de citação, sob pena de penhora. [...] Curitiba, 07/10/2016 - Dr. Murilo Gasparini Moreno - Magistrado. O presente será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba/PR, aos 31/10/2016. Eu, _____ Isabel Karman Saldanha, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

MURILO GASPARINI MORENO

Juiz de Direito